



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES

PROJETO DE LEI Nº. 02/2022

Concede a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao sr. Mário Carvalho da Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao sr. MÁRIO CARVALHO DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 29 de junho de 2022.



Dilson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Vereador



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES**

JUSTIFICATIVA

Mário Carvalho da Silva chegou em Guadalupe em 1975 como representante das Casas Pernambucanas. Em 1985 iniciou primeiro comércio, atividade que continua até hoje...

Em 1986 casou com Teresinha de Jesus Mousinho Almeida Silva e é pai de Romário, Tiago e Mário Victor.

Atualmente Mário Carvalho é um dos grandes empresários de nossa cidade, gerando emprego e renda para nossa população.

Pelos fatos e pela história conhecida por todos que o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.



Dilson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Vereador